



PORTARIA PR-RR Nº 109 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008 e atualizações),

Considerando o Decreto nº 17.409-E, do Governo do Estado de Roraima, de 12 de agosto de 2014, que autoriza a cessão do servidor público estadual Regys Odlare Lima de Freitas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 12 de agosto de 2014, **REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**, servidor público – ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil –, requisitado do Governo do Estado de Roraima, conforme Decreto da Governadoria do Estado de Roraima nº 17.409-E, de 12 de agosto de 2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 786.625.592-04, para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de **ASSESSOR NÍVEL I**, FC-02, do Gabinete do Procurador da República Igor Miranda da Silva, conforme Processo Administrativo autuado sob nº 1.00.000.008929/2014-35.

Ministério Público Federal

Cientifique-se. Publique-se.

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DOU nº 158, seção 2 de 19/08/2014, p. 61.](#)